Despacho n.º 755/2006 (2.ª série). — O projecto da ligação ao porto de Aveiro surge na sequência do estudo e projecto das plataformas logísticas, associadas aos portos portugueses — fase 1.ª, aprovado pela Comunidade Europeia, inserindo-se no Projecto Prioritário n.º 8 — Ligação multimodal Portugal/Espanha-Europa, no âmbito do qual se pretende desenvolver a intermodalidade nos portos portugueses.

Esta acção baseia-se na criação de uma plataforma logística de apoio e desenvolvimento do transporte de mercadorias, associada à zona do porto de Aveiro e à linha do Norte, que permita a respectiva ligação ferroviária e a construção de novos terminais portuários.

Inserido neste projecto, o sistema de exploração previsto para o projecto da ligação ferroviária ao porto de Aveiro prevê que todas as circulações, com origem/destino no porto, tenham a sua origem na plataforma multimodal de Cacia, pelo que se torna imprescindível a expropriação dos terrenos necessários à execução do acesso rodoviário a esta plataforma.

Considerando ainda que, para a realização da referida obra, é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio

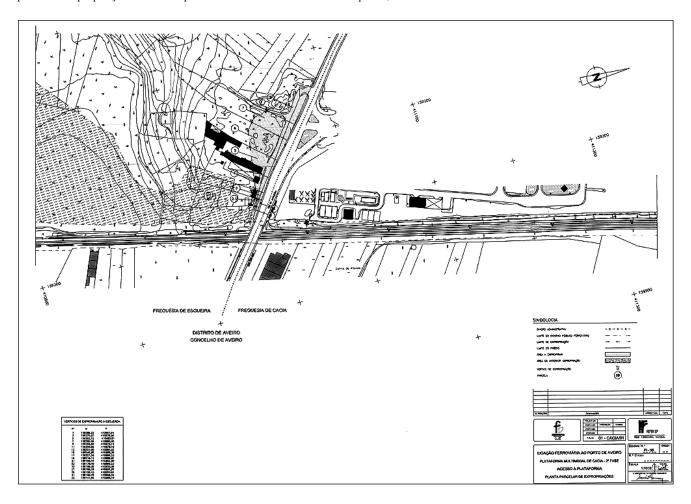
público ferroviário, e sendo a realização da referida obra de manifesto interesse público:

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista a continuação dos trabalhos, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, constantes no desenho PI-98, e respectivo mapa de identificação e áreas, que se publica em anexo.

2—Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código. 3—Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.



MAPA DE ÁREAS

Projecto de expropriações

Ligação ferroviária ao porto de Aveiro

Plataforma multimodal de Cacia

Acesso à plataforma

Distrito: Aveiro. Concelho: Aveiro. Freguesia: Esgueira.

Data: Novembro de 2004.

| Número de desenho | Número da parcela | Proprietários | Identificação do prédio | | Área . | Área sob. event. | Área de ocupação | Área de ónus |
|----------------------|----------------------|--|-------------------------|--------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| | | | Finanças | Registo predial | a expropriar (metros quadrados) | a expropriar (metros quadrados) | temporária (metros quadrados) | de servidão (metros (quadrados) |
| PI-98 | 1 | Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro | Urbano, 3807 | 04024/Esgueira | 94 | | | |
| PI-98 | 2 2.1 | Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro | Urbano, 3807 | | 45 16 | | | |
| PI-98 | 3 | Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro | Urbano, 3807 | 04047/Esgueira | 113 | | | |
| PI-98 | 4 | Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro | Urbano, 3807 | | 335 | | | |
| PI-98 | 5 | Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro | Urbano, 3807 | | 723 | | | |
| PI-98 | 6 | Câmara Municipal de Aveiro, Rua do Cais da Fonte Nova, Aveiro, 3810-200 Aveiro | | | 1277 | | | |
| PI-98 | 7 | Luís Vítor Azevedo Félix, Rua do Dr. Manuel Neves, 14 C/D, Aveiro, 3810-101 Aveiro | Urbano, 4801 | | 975 | | | |
| PI-98 | 8 | Câmara Municipal de Aveiro, Rua do Cais da Fonte Nova, Aveiro, 3810-200 Aveiro | | | 1058 | | | |